

EDITAL nº 002/2016

LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS – EXERCÍCIO DE 2016

**1. LANÇAMENTO**

Ficam os Senhores Contribuintes NOTIFICADOS do lançamento e INTIMADOS a recolher os tributos municipais referentes ao Exercício de 2016 a seguir relacionados:

Lei n.º 86 /2002 – CTM

- Na forma do artigo 19 para o Imposto Predial e Territorial Urbano;
- Na forma do artigo 69 para a Taxa de Serviços Urbanos;

**2. MODALIDADES DE PAGAMENTO**

**2.1 – IPTU E TAXA DE SERVIÇOS URBANOS**

- a) Pagamento em Cota única com vencimento em 10/03/2016, com 15% (quinze por cento) de desconto;
- b) Pagamento em Cota Única, vencimento em 11/04/2016, com 10% (dez por cento) de desconto.
- c) Pagamento em Cota Única, vencimento em 10/05/2016, com 5% (cinco por cento) de desconto.
- d) Pagamento Parcelado, em 06 (seis) parcelas mensais, vencíveis em 10/03/2016 11/04/2016, 10/05/2016, 10/06/2016, 11/07/2016 e 10/08/2016.

**3. ACRÉSCIMOS LEGAIS**

A falta de pagamento dos tributos até os vencimentos estipulados implicará na incidência de MULTA DE MORA calculada à taxa de 0,03%( três centésimos por cento) ao dia, limitada a 5% (cinco por cento) no exercício e JUROS de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

**4. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

Ao encerrar o exercício financeiro de 2016, os tributos não pagos serão inscritos em DÍVIDA ATIVA, na forma dos artigos 165 e 166 e seu parágrafo único da Lei Municipal n.º 86/2002.

**5. DISTRIBUIÇÃO DE CARNÊS**

Os carnês para pagamento dos tributos municipais serão distribuídos pela agencia de correios e telégrafos e no Setor de Arrecadação de Tributos Municipais, na Secretaria Municipal da Fazenda, sito à Avenida 13 de Janeiro esquina Praça Manoel Viana.

**6. ATENDIMENTO AOS CONTRIBUINTES**

O atendimento aos contribuintes será de segundas à sextas-feiras, nos horários previamente fixados de expediente da Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis.

São Francisco de Assis, 12 de janeiro de 2016.

Horácio Benjamim da Silva Brasil  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data supra

Francisco Paulo Gioda  
Secretario Municipal da Administração e Planejamento